



Aviso de Abertura
Atribuição de Bolsas de Estudo-
Estudantes da Universidade Aberta – Polo de Cultura e Ciência de
Alfândega da Fé

Preâmbulo

Nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo — Estudantes da Universidade Aberta — Polo de Cultura e Ciência de Alfândega da Fé, torna-se público que se encontram abertas as candidaturas para a atribuição de Bolsas de Estudo destinadas a estudantes da Universidade Aberta inscritos em ciclos de estudos conferentes de grau, que frequentem o Polo de Cultura e Ciência de Alfândega da Fé.

Destinatários

Podem candidatar-se os estudantes que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e inscrito na Universidade Aberta;
- b) Manifestar interesse em frequentar o Polo;
- c) Frequentar presencialmente a Sala de Pesquisa, Empreendedorismo e Educação Digital (SPEED), conforme Normas de Funcionamento do Polo de Cultura e Ciência de Alfândega da Fé <https://www.cm-alfandegadafe.pt/pages/2330>
- d) Ter residência habitual no concelho de Alfândega da Fé;
- e) Cumprir os demais requisitos definidos no presente aviso.

Candidatura

A candidatura deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Formulário de candidatura devidamente preenchido;
- b) Comprovativo de matrícula na Universidade Aberta;
- c) Comprovativo de residência fiscal;
- d) Documento de manifestação de interesse na frequência do Polo;
- e) Documento Comprovativo de IBAN
- f) Fotocópia do C.C. ou outro documento de identificação pessoal
- g) Declaração de não Dívida à Segurança Social
- h) Declaração de não Dívida às Finanças



Tipologia das Bolsas

As bolsas assumem uma natureza de apoio económico e de mérito, sendo o montante global anual definido em função da disponibilidade orçamental.

Valor das Bolsas

Para alunos a frequentar as licenciaturas o valor corresponde às unidades curriculares inscritas, de acordo com a tabela de propinas em vigor na Universidade Aberta. Estes alunos receberão o valor atribuído, no máximo de 720€, através de transferência bancária. O valor correspondente ao primeiro semestre será pago até ao dia 30 de setembro e o valor relativo ao segundo semestre será pago até ao dia 31 de março.

Os alunos inscritos em Pós-Graduações, Mestrados e Doutoramentos a comparticipação é de 50% da propina anual do respetivo curso. Nestes ciclos de ensino o pagamento será efetuado na modalidade de reembolso, através de apresentação do comprovativo de pagamento entregue na Secção de Educação do Município de Alfândega da Fé. Posteriormente será devolvido via transferência bancária.

Prazo de Candidatura

As candidaturas decorrem entre o dia 18 de agosto e o dia 01 de setembro de 2026.

Local e Forma de Submissão

As candidaturas deverão ser submetidas através da página oficial do Município, disponível em <https://www.cm-alfandegadafe.pt/pages/2330>. Para mais informações deverá ser consultado o

Regulamento completo disponível no link <https://shre.ink/jncW>.



Avaliação e Decisão

A análise das candidaturas será efetuada pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, sendo a decisão final da competência da Vereadora com o pelouro da Educação. Informa-se, ainda, que a atribuição desta Bolsa de Estudo é incompatível com a atribuição da bolsa concedida pelo Município de Alfândega da Fé no âmbito da Ação Social Escolar, não sendo possível a acumulação de ambos os apoios.

Divulgação de Resultados

Os resultados serão comunicados aos candidatos por via eletrónica no prazo de 6 dias úteis após o encerramento do prazo de candidaturas.

Reclamações

Em caso de reclamação da decisão, esta deve chegar via email para polo.uab@cm-alfandegadafe.pt, no prazo de 5 dias após a divulgação dos resultados, sendo posteriormente analisada pela Câmara Municipal de Alfândega da Fé.

Disposições Finais

As candidaturas que não se encontrem devidamente instruídas conforme previsto no presente aviso serão excluídas. Em casos omissos a este Aviso aplica-se o disposto no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo — Estudantes da Universidade Aberta — Polo de Cultura e Ciência de Alfândega da Fé.

Alfândega da Fé, ____ de _____ de 2026

O Presidente do Município de Alfândega da Fé

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)